



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 216  
06 DE DEZEMBRO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM CARLOS CRUZ	CG/CITEL
Oficial de Dia ao CG	CAP QOPM RODRIGUES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM LEAL	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM RAIANY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAROLINE	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR. CONVOCÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016 EDITAL Nº 062/DP-4/2018 – CFP/PMPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, torna pública a convocção do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar, **FÁBIO GOMES DOS SANTOS**, em decorrência de recomendação do Exmº Sr Ophir Figueira Cavalcante Júnior–Procurador-Geral do Estado do Pará, para cumprimento de decisão judicial que determinou a matrícula do candidato, conforme acordos homologados nos autos dos processos nº 0015513-64.2017.8.14.0028 e 0800413-86.2018.8.14.0000.

**1. DA CONVOCÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 14 de dezembro de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM

09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

### **2. DA HABILITAÇÃO**

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

### ● **DIRETRIZ / APROVAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

### **DIRETRIZ Nº 002 – DIRETRIZ PARA CERIMONIAIS NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

#### **1. FINALIDADE**

A presente diretriz tem por objetivo apresentar os principais pontos a serem observados na organização, regularização e execução das ações desenvolvidas no que se refere a seus cerimoniais.

#### **2. REFERÊNCIA**

BRASIL. Decreto nº 88.513, de 13 de julho de 1983 - regulamento de continências, honras e sinais de respeito e cerimonial Militar; Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-88513-13-julho-1983-438402-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 27 de agosto de 2018;

BRASIL. Decreto nº 818, de 7 de maio de 1993 – Alteração do Decreto nº 88513, de 13 de julho de 1983, regulamento de continências, honras e sinais de respeito e cerimonial Militar; Acesso em: 28 de agosto de 2018;

BRASIL. Lei nº 5.700, de 1º setembro de 1971 – dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais; Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5700.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5700.htm)>. Acesso em: 27 de agosto de 2018;

COUTINHO, H. R. M. Organização de eventos. Amazonas: Manaus, 2010;

MEIRELLES, G. F. Protocolo e cerimonial. São Paulo: Santana de Parnaíba, 2002;

OLIVEIRA, J. B. Cerimonial e protocolo na prática. São Paulo, 1999;

PARÁ. Símbolos Estaduais; Disponível em: <[http://www.pa.gov.br/O\\_Para/arquivos.asp](http://www.pa.gov.br/O_Para/arquivos.asp)>. Acesso em 28 de agosto de 2018

SEBRAE. Projeto Sebrae ideal, 1997. Revisão: Marilene Rocha de Souza e equipe de instrutores deste Módulo. Editora: SEBRAE/NA.

### **3. SITUAÇÃO**

A Diretriz de Cerimonial parte do pressuposto da eficiência nos trabalhos para que os eventos no âmbito da Polícia Militar do Pará (PMPA), possibilite uma solenidade de qualidade, por meio de um processo de planejamento que define as atividades a serem desenvolvidas em todas as fases do evento.

### **4. MISSÃO**

Planejar e executar as cerimônias executadas no âmbito da Corporação de Fontoura, tais como: aulas inaugurais, encerramento de cursos, aniversários de OPM's, dentre outros eventos.

### **5. OBJETIVOS**

Conduzir a definição das estratégias a serem adotadas com a finalidade de disciplinar e padronizar a execução de cerimoniais, no âmbito da Corporação, enfatizando a real importância do evento.

#### **5.1 Objetivo específico**

Divulgar e explanar as etapas para a realização de um cerimonial no âmbito da Polícia Militar do Pará, de forma que seja facilitado aos policiais de todas as OPM's da Corporação, o correto planejamento de um evento solene.

### **6. CONSIDERAÇÕES DE EXECUÇÃO**

- O Comandante da OPM que promoverá o evento deverá nomear um policial militar como Cerimonialista responsável pela solenidade, o qual montará uma equipe delegando funções a todos os componentes, devendo este ainda, supervisionar os envolvidos com a finalidade que tudo ocorra como previsto;

- O Cerimonialista deverá verificar junto ao Comandante da OPM sede do evento, o local, data/hora, uniformes, lista de autoridades e convidados, homenageados e demais assuntos atinentes ao evento;

### **7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

7.1 **Cerimonial:** Conjunto de normas com a finalidade de harmonizar as ações e os gestos no desenvolvimento de atos solenes. Tais normas orientam e disciplinam o comportamento e a postura das autoridades, personalidades e/ou participantes em geral dos eventos ou acontecimentos;

7.2 **Protocolo:** Trata-se do estabelecimento prévio das formalidades que a serem seguidas, assim como, a preparação dos atos que previstos para ocorrer no cerimonial, determinando a precedência, o tratamento e os lugares a serem ocupados por autoridades, convidados e/ou homenageados;

7.3 **Cerimonialista:** Estabelece o protocolo da solenidade, dirigindo a sequência de atos, coordenando a equipe responsável pela logística do evento (convite, agraciados,

organização do local, som, microfones e respectivo suporte, tribuna, treinamento – nos casos de desfile Militar, entre outros), razão pela qual é imprescindível que este policial militar seja integrante do efetivo da unidade promotora do evento;

**7.4 Mestre de Cerimônia:** É o policial militar (preferencialmente) responsável por conduzir a solenidade (locução), cumprindo a programação estabelecida pelo protocolo, devendo estar atento para possíveis imprevistos que possam alterar a ordem preestabelecida do evento. O mestre de cerimônia deverá ter boa voz, boa dicção e boa leitura, sendo necessário que o mesmo conheça o roteiro do evento, confeccionado sob a orientação do cerimonialista e do anfitrião;

**7.5 Precedência:** É a ordem pela qual se estabelece a estrutura das autoridades governamentais e/ou não governamentais e dos representantes das entidades privadas, tendo como princípio no âmbito militar, o grau hierárquico, respeitando-se a seguinte ordem conforme antiguidade: Marinha, Exército, Aeronáutica, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

**Obs.1:** No Brasil, o **Decreto 70.274, de 09 de abril de 1972**, estabelece as normas do Cerimonial Público e a Ordem Geral de Precedência, conforme seu **ANEXO A**.

**Obs.2:** Considerando-se que o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará é a função máxima da Polícia Militar, a equivalência dos postos com as forças armadas seria Capitão-de-Mar-e-Guerra (Marinha), Coronel (Exército Brasileiro) e Coronel (Força Aérea Brasileira).

**Obs.3:** Nos eventos nacionais com a presença de autoridades dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) deve-se seguir a sequência de autoridades federais, estaduais, municipais e empresas privadas (por data de fundação ou por ordem alfabética).

**7.6 Composição de mesa, palanque e local de honra:** As autoridades para a composição devem ser nominadas conforme a ordem geral de precedência, ou seja, da maior para a menor, sendo indicado no máximo de sete autoridades para a referida composição.

**7.7 Pronunciamento:** As autoridades relacionadas para o pronunciamento deverão ser chamadas na ordem inversa de precedência, isto é, do menor para o maior em sua hierarquia. O Governador do Estado será sempre o último a fazer uso da palavra, exceto quando o Presidente da República ou seu Vice estiverem presentes.

**7.8 Anfitrião:** Deve se colocar a entrada do local da solenidade, para receber os convidados, e quando este for compor a mesa, uma equipe do cerimonial deve receber os convidados e quando a autoridade de maior destaque no evento chegar, esta deverá ser conduzida até o anfitrião

**Obs. 1:** Nos casos em que o anfitrião não presidir a solenidade este deve-se sentar à esquerda da autoridade que presidirá o evento.

**7.9 Representantes de autoridades:** Os representantes dos poderes legislativo e judiciário ocuparão a posição que corresponde aos seus titulares. Tal procedimento é estendido aos Governadores do Estado e prefeitos Municipais, devendo seus representantes posicionar-se à direita do anfitrião. No caso de representantes, é necessário observar a sua equivalência no cargo e função que ocupa o representado, caso o representante não esteja no mesmo nível hierárquico do representado, o primeiro perderá a precedência. Por formalidade e bom andamento do cerimonial é necessário que a designação se faça, por meio

de ofício ou memorando – termo de representação – definindo se o representante poderá ou não se pronunciar, em nome do representado.

**Obs. 1:** Na presença o Presidente da República não haverá representação, podendo ele, entretanto, se fazer representar em qualquer tipo de evento, ficando seu representante à direita do anfitrião ou da autoridade que presidir a solenidade.

**7.10 Formas de tratamento:** As normas de protocolo originaram os diferentes pronomes de tratamento, que devem ser seguidos nas correspondências e nas apresentações das autoridades durante a solenidade.

**Obs. 1:** No Brasil, **os Decretos 1937/99, 2954/99 e 4176 de 28 de março de 2002, ANEXO B**, estabelecem as formas de tratamento.

**Obs.2:** Considerando-se que a função de Comandante Geral da Polícia Militar do Pará equivale a Secretário de Estado, este deve ser tratado de Vossa Excelência e as demais funções de chefia, diretores e comandantes devem ser tratados de Senhor (a).

**7.11 Símbolos Nacionais:** são as ideias, princípios, dogmas ou lemas que adquirem forma e conteúdo, transformando-se em expressões maiores de um povo e de uma Nação representando a Pátria. Os Símbolos Nacionais são equiparados, não havendo hierarquia entre os mesmos, sendo eles: a Bandeira Nacional, o Hino Nacional, as Armas e o Selo.

**Bandeira Nacional:** deve ser apresentada garbosa em desfiles, veículos, aeronaves ou onde quer que esteja, sempre com dignidade e respeito, a mesma deve ser hasteada às 8 (oito) horas e arriada às 18 (dezoito) horas, e nos casos em que permaneça hasteada à noite, deverá ser bem iluminada. No dia 19 de novembro a Bandeira é hasteada ao meio dia devido ser a comemoração do aniversário de sua adoção.

**Hino Nacional:** narra e canta o momento da Independência do nosso País. Canta-se o Hino quando executado por orquestra ou banda e o locutor convidar para acompanhamento. Quando tocado por um só instrumento, coral, Mp3, Mp4, deve-se apenas ser ouvido. Quando tocado, só se executa a primeira parte do hino, quando houver comitiva de outro país visitando o Brasil, executa-se primeiro o hino do País convidado, **em hipótese alguma se aplaude o hino executado.**

**Armas Nacionais:** O escudo Nacional deve figurar em edifícios públicos do Governo Federal e em papéis oficiais.

**Selo Nacional:** É usado na autenticação de atos do Governo bem como em diplomas e certificados expedidos por estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos

**7.12 Símbolos Estaduais:** Bandeira Estadual, Brasão de Armas e Hino do Pará.

**Bandeira do Estado:** deve ser apresentada garbosa em desfiles, veículos, aeronaves ou onde quer que esteja, sempre com dignidade e respeito, a mesma deve ser hasteada às 8 (oito) horas e arriada às 18 (dezoito) horas, e nos casos em que permaneça hasteada à noite, deverá ser bem iluminada.

**Brasão de Armas:** deve figurar em edifícios públicos do governo estadual e nos papéis oficiais, criado pela Lei Estadual nº 912, de 09 de novembro de 1903.

**Hino do Pará:** nas solenidades da Polícia Militar do Pará, com a presença do Governador do Estado será obrigatório sua execução.

7.13 **Canção da Polícia Militar do Pará:** em solenidades da Polícia Militar a precedência será o Hino do Estado do Pará e posteriormente a canção da Polícia Militar.

### **7.14 Etapas de um cerimonial:**

#### **a) Pré-evento:**

- 1.O anfitrião, cerimonialista e sua equipe devem definir previamente o tipo de solenidade (passagem de comando, aniversário da unidade, aula inaugural de cursos, dentre outros);
- 2.Estabelecer a data, local e horário do evento assim como pertinente Nota de Instrução;
- 3.Solicitar à 5ª Seção do EMG que escale um Mestre de Cerimônia para o evento (no caso de não haver um militar na OPM), conforme a **DETERMINAÇÃO** do Chefe do EMG, constante no Boletim Geral 191, de 26 de outubro de 2018;
- 4.Elaborar as Nominatas das autoridades convidadas para o evento;
- 5.Encaminhar a PM5 a referida nota do evento e o modelo do convite que será enviado aos convidados, com a finalidade de ser apreciado para a execução do evento;
- 6.Confeccionar a lista de convidados, elaboração e envio dos convites;
- 7.Oficiar ao Presidente do Conselho do Mérito (Exmº Sr. Comandante Geral) remetendo a lista com a indicação dos Policiais Militares para recebimento da Láurea do Mérito Pessoal;
- 8.Elaborar a lista de agraciados com medalhas, Láurea (aniversário da unidade) e certificados;
- 9.Coletar a confirmação de presença dos convidados e agraciados;
- 10.Confeccionar e enviar o Roteiro do evento para a PM5;
- 11.Providenciar o Treinamento da tropa, caso esteja planejado desfile da Tropa;

#### **b) Evento**

1 - Realizar *check-list*, verificar todos os itens do cerimonial (lugares a serem ocupados pelas autoridades, posicionamento da tribuna e das Bandeiras, material multimídia, condecorações, entre outros) evitando possíveis imprevistos quanto a perfeita condição do material a ser utilizado no evento;

#### **c) Pós-evento**

1 - Realizar a avaliação dos resultados alcançados, criando assim um estudo de caso com as experiências alcançadas, visando a excelência nos eventos vindouros.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- A Equipe do Cerimonial deve trabalhar sempre em conjunto obedecendo a Diretriz em comento, objetivando que o evento ocorra conforme o planejado. Em se tratando do Cerimonial Militar, este baseia-se nos pilares de hierarquia e disciplina, visando a elevação do nome da Corporação Fontoura.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de novembro de 2018

FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES – TEN CEL QOPM

CHEFE DA 5ª SEÇÃO DO EMG

(Of. nº 649/2018 – 5ª Seção/EMG).

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O CEL PM THALLES COSTA BELO, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante ao Boletim Geral nº 061, de 03 de abril de 1989, concernente a Incorporação do 2º SGT PM RG 14673 CRISTOVÃO DAVI PEREIRA **AMARANTE**, nos seguintes termos:

**Onde se lê: CRISTOVAM** DAVI PEREIRA **AMARANTE**.

**Leia-se: CRISTOVÃO** DAVI PEREIRA **AMARANTE**.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de novembro 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Nota nº 047/2018 – DP/4) (Of. nº 809/2018 – DP/4).

### **● NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

#### **CULTO ALUSIVO AO DIA DA BÍBLIA**

##### **1. FINALIDADE:**

A presente nota de serviço tem por finalidade estabelecer os procedimentos para a realização do culto alusivo ao Dia da Bíblia, que será realizado pela Capelania da PMPA.

##### **2. REFERÊNCIA:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

PARÁ. Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 com as alterações da Lei Complementar nº 093, de 14.01.2014 (LOB PMPA);

PARÁ. Lei nº 5.411, de 03 de dezembro de 1987. Cria o Serviço de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Pará – SARPMPA.

##### **3. OBJETIVO:**

Proporcionar aos policiais militares um momento de reflexão sobre a importância da leitura da palavra de Deus, a Bíblia Sagrada, a qual é fundamento para todo cristão.

##### **3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Difundir e estimular a leitura da Palavra de Deus, desenvolvendo no dia a dia do policial militar a constância na sua leitura;
- Respeitar e amar seu próximo, por meio da leitura das sagradas escrituras;
- Expressar admiração, louvor e agradecimento a Deus o Criador da vida, por sua maravilhosa obra;

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

- Refletir através da leitura da Bíblia sobre os valores e a importância de vivenciá-los no dia a dia.

**4. EXECUÇÃO:** Para a realização da missão e alcance dos objetivos propostos, a execução da presente ordem de serviço se dará da seguinte ordem:

**4.1. COORDENAÇÃO:**

- a) Coordenação Geral: MAJ PM AVIZ
- b) Coordenação Executiva: 2º TEN PM FEITOSA.

**4.2. PROGRAMAÇÃO:**

Local: Auditório do QCG;  
Uniforme: O característico de cada OPM;  
Data/hora: **Dia 10 DEZ 2018, às 10h00min;**

**4.3. PÚBLICO ALVO:** Policiais Militares ativos e inativos da PMPA e voluntários civis, independente do credo religioso;

**5. DESENVOLVIMENTO E PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

Os Comandantes, Chefes e Diretores do complexo do QCG, deverão estar presentes no evento, assim como escalar no mínimo 02 (dois) policiais militares para participarem da celebração religiosa;

Os Cmt's das OPM'S da Região Metropolitana de Belém (CPC I, CPC II, CPA, CPRM, CME e CPE), Chefes e Diretores do CMS, FUNSAU, FASPM e Corregedor Geral), deverão apresentar no mínimo 02 (dois) policiais militares para participarem da celebração religiosa;

O Fiscal Administrativo deverá providenciar a reserva do auditório para o dia do evento;

A Organização do Culto Alusivo ao Dia da Bíblia ficará a cargo da Capelania da PMPA;

A ASCOM deverá providenciar uma equipe, a fim de fazer o registro fotográfico do evento e divulgação no site da PMPA;

A Capelania deverá providenciar os convites para as autoridades civis e militares;

A Capelania deverá escalar dois policiais militares para a recepção das autoridades e convidados;

A Ajudância Geral deverá providenciar o comparecimento da Banda de Música para a celebração religiosa;

A DAL deverá providenciar ônibus para conduzir o efetivo da Banda de Música para o local do evento;

Os casos não previstos na presente Instrução serão apreciados pelo Coordenador Geral no que excederem sua competência, deverão ser encaminhados ao Diretor de Pessoal da PMPA, para deliberação.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de dezembro de 2018.

LEOMAR COSTA DE AVIZ – MAJ QOPM RG 27257

CHEFE DA CAPELANIA DA PMPA

(Nota nº 004/2018 – CAPL) (Of. nº 200/2018 – CAPL).

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

● **DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, Diretor do DPCDH, no uso de suas atribuições, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu a TEN CEL QOPM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, Chefe do CCPP, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço e expediente, como recompensa, no período de 27 DEZ 2018 a 03 JAN 2019, com base no Art. 75, inciso I, § 1º e § 2º do Código de Ética Policial Militar (Of. nº 044/2018 – DPCDH/CCPP).

● **AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO**

O CEL QOPM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, respondendo pelo Comando Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o TEN CEL R/R RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, Assessor Técnico, a deslocar-se a cidade de Recife-PE, para participar do “Curso de Avaliação de Riscos para Estádios de Futebol”, no período de 26 a 30 NOV 2018, sem ônus para a Corporação (Nota nº 034/2018 – GAB. CMDO) (Ofício nº 688/2018 – Chefe de Gabinete).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

● **SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

● **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O CEL QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, apresentou neste Comando, o 3º SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO, para realizar serviço de Estafeta, do CPR II (Marabá), CorCPR II (Marabá), 4º BPM (Marabá) e 11ª CIPM (Rondo do Pará), respectivamente, no período de 03 a 06 DEZ 2018 (Of. Nº 681/2018 – P1/CPR II).

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

● **SEM REGISTRO**

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

● **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**  
**PORTARIA Nº 144/2018 – GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo disposto no Decreto Estadual 1.359, de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial de Estado em 1º de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o art. 61, e o disposto na IN AGE nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para a designação de Autoridade de Gerenciamento.

Considerando que o CEL QOPM RG 16242 **MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS**, ocupante da função de Chefe do Departamento Geral de Administração, fora exonerado da função e nomeado para exercer a função de Chefe do Gabinete do Comandante Geral, conforme publicação no Boletim Geral nº 159, de 04 SET 2018.

Considerando que o CEL QOPM RG 16218 **JEAN MARCEL DA COSTA SALIM**, fora nomeado para exercer a função de Chefe do Departamento Geral de Administração, nos termos do mesmo Boletim Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor CEL QOPM RG 16218 **JEAN MARCEL DA COSTA SALIM**, ocupante da função de Chefe do Departamento Geral de Administração, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito da Polícia Militar do Pará, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 100/18 de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de outubro de 2018

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217**

**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Of. Nº 640/2018 – Chefe de Gabinete).

**PORTARIA Nº 145/2018 – GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo disposto no Decreto Estadual 1.359, de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial de Estado em 1º de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual.

Considerando que o TEN CEL QOPM RG 27021 **SÍLVIO** ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO fora transferido por necessidade do serviço do Departamento Geral de Administração (DGA) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital I, a contar do dia 01 de novembro de 2018, sendo exonerado da função que exercia no DGA, conforme publicação no Boletim Geral nº 183, de 16 OUT 2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor TEN CEL QOPM RG 21125 **LUCIANO MORAIS FERREIRA**, ocupante da função de Chefe da Seção de Controle da Qualidade do Departamento Geral de Administração para exercer, com zelo e transparência, no âmbito da Polícia Militar do Pará, as atribuições, responsabilidades e competências de autoridade responsável pelo atendimento das solicitações de acesso à informações oriundas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 101/18 – GAB CMDO, 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de outubro de 2018

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 640/2018 – Chefe de Gabinete).

### **PORTARIA Nº 153/2018 – GAB CMDO**

Altera a Portaria nº 130/2018 – GAB. CMDº., que instituiu a Medalha Comemorativa aos 200 anos da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o tratamento isonômico que a Administração Pública deve conferir aos policiais militares masculinos e femininos, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso I do § 4º do artigo 3º da Portaria nº 130/2018 – GAB. CMDº., que instituiu a Medalha Comemorativa aos 200 anos da Polícia Militar do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º (...)

§ 4º (...)

I – o candidato, se masculino, deve ter no mínimo 15 (quinze) anos, e se feminino, no mínimo 12 (doze) anos e 06 (seis) meses, de serviço efetivamente prestado à Polícia Militar do Pará, contados em 25 de setembro de 2018;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de novembro de 2018  
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG18305  
RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL DA PMPA  
(Of. Nº 689/2018 – Chefe de Gabinete).

### **PORTARIA Nº 154/2018 – GAB. CMDº**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 421/18 – AMC

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” ao policial militar abaixo nominado, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

– 2º TEN QOAPM CLÁUDIO MÁRCIO DOS REIS NUNES

Art. 2º O policial militar agraciado receberá a comenda por ocasião da Solenidade **Alusiva ao aniversário do AMC.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2018  
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA  
(Of. Nº 260/2018 – Assist. do Comando).

### **PORTARIA Nº 155/2018 – GAB. CMDº**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 632/18 – SEC/AJG.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM JOSÉ ROBERTO BEZERRA FERREIRA

- 3º SGT PM RONILSON FERREIRA BAHIA

- 3º SGT PM MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SOARES

- 3º SGT PM JONATHAN MAIA BARROSO

- CB PM FRANKSON BARROSO SILVA

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da AJG**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de novembro de 2018

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305

RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

(Of. Nº 268/2018 – Assist. do Comando).

### **PORTARIA Nº 156/2018 – GAB. CMDº**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 628/18 – SEC/AJG.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SUB TEN PM ELIZEU PINHEIRO LOPES

- 3º SUB TEN PM ENOQUE MELO DA SILVA

- 1º SGT PM JOSÉ BARATA BATISTA

- 1º SGT PM JOSÉ NUNES LOPES

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da BANDA MÚSICA**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de novembro de 2018

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

(Of. Nº 268/2018 – Assist. do Comando).

### **PORTARIA Nº 157/2018 – GAB. CMDº**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 730/18 – Seção de Exp./DF-4.

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Art. 1º **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 1º SGT PM JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMÉDIOS
- CB PM JOÃO MARCOLINO DE FREITAS
- CB PM EDIVALDO MANSOS DO NASCIMENTO
- CB PM FERNANDO JÚNIOR BARATA ALVES
- CB PM CLEIDSON FERREIRA XAVIER
- CB PM ROSIFLABSON DE LIMA BELO

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da DF.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de novembro de 2018  
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA  
(Of. Nº 268/2018 – Assist. do Comando).

### **PORTARIA Nº 158/2018 – GAB. CMDº**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM NILZA SILVA CABRAL
- 3º SGT PM MARIA ALMERINDA DA CONCEIÇÃO SANTOS
- 3º SGT PM FRANCISCO GUEDES DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da CCS/QCG.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 26 de novembro de 2018  
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA  
(Of. Nº 268/2018 – Assist. do Comando).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2982/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **DEZEMBRO/2018** para o mês de **OUTUBRO/2018**, para serem gozadas no período de 20 OUT a 18 NOV 2018, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SUB TEN PM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA, do CIP (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018135305, Ofício nº 3508/2018 – SEC. CIP, de 16 de OUT de 2018, protocolado na DP em 22 de OUT de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 2977/2018 – DP/2).

**PORTARIA Nº 3216/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **DEZEMBRO/2018** para o mês de **FEVEREIRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a SD PM RG 40733 DANIELLA DA SILVA CONCEIÇÃO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) para serem gozadas no período de 12 FEV a 13 MAR 2019, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018141772, Ofício nº 947/2018-1ª Seq/22º BPM, de 01 NOV 2018, protocolado na DP em 06 NOV 2018.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 26155 GENILSON NUNES DE MOURA, do 8º BPM (Soure), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018141305, Ofício nº 1100/2018 – P1/8º BPM, de 01 NOV 2018, protocolado na DP em 08 NOV 2018.

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **NOVEMBRO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 2º SGT PM RG 19153 EDIVAN DA SILVA DOS SANTOS, do 7º BPM (Redenção), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018140448, Ofício nº 821/2018-P/1, de 31 OUT 2018, protocolado na DP em 08 NOV 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 2972/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3254/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **JANEIRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 37217 ELIELMA LIMA PEREIRA, do 19º BPM (Paragominas), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018138617, Ofício nº 311/2018 – P1, de 25 OUT 2018, protocolado na DP em 26 OUT 2018.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **ABRIL/2019** para o mês de **SETEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 39311 GELIELTON GUIMARÃES DANTAS, do 8º BPM (Soure), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018141410, Ofício nº 1297/2018 – P/1, de 01 NOV 2018, protocolado na DP em 08 NOV 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 2972/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3256/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **JANEIRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 36854 RÔMULO CEZAR DO AMARAL SOARES, do 10º BPM (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018144204, Ofício nº 1957/2018 – P1, de 06 NOV 2018, protocolado na DP em 08 NOV 2018.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **JANEIRO/2019** para o mês de **JULHO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 40711 DIEGO PEREIRA DE LUCENA, do 23º BPM (Parauapebas), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018140697, Ofício nº 665/2018 – P/1, de 01 NOV 2018, protocolado na DP em 01 NOV 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 2972/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 32572018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 35131 ROGÉRIO LOPES RODRIGUES, para gozo no mês de **DEZEMBRO/2019**, do 24º BPM (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018137711, Ofício nº 1727/2018 – P1/24º BPM, de 24 OUT 2018, protocolado na DP em 25 OUT 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 2972/2018 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

### **PORTARIA Nº 3258/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **OUTUBRO/2019** para o mês de **JANEIRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 33891 ALEXANDRO DA CUNHA BARBOSA, da 17ª CIPM (Rurópolis), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018134171, Ofício nº 756/2018 – 1ª Seção/CPR X, de 17 OUT 2018, protocolado na DP em 31 OUT 2018;

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de **MAIO/2019** para o mês de **JANEIRO/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 38229 RONALDO ADRIANO DE SOUZA GONÇALVES, do 7º BPM (Redenção), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018138378, Ofício nº 805/2018 – P/1, de 24 OUT 2018, protocolado na DP em 01 NOV 2018;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 2972/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3279/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, 15 (quinze) dias de férias do mês de **DEZEMBRO/2018** para o mês de **NOVEMBRO/2018**, para serem gozadas no período de 21 NOV/2018 a 05 DEZ/2018, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 32847 VANILLI CORRÊA ALVES, do EMG (Icoaraci), ficando o restante de gozo para serem gozados no mês de DEZ/2018, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018141960, Parte s/nº, de 09 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de novembro de 2018.  
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA  
(Of. Nº 2972/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3331/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **AGOSTO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias referente, ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 38035 JOÉLISON PACHECO DE LEÃO, do 7º BPM (Redenção), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018141236, Ofício nº 823/2018 – P/1, de 31 OUT 2018, protocolado na DP em 08 NOV 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de novembro de 2018.  
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA  
(Of. Nº 2992/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3332/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o SD PM RG 42380 DANIEL SOARES TORRES DA SILVA JÚNIOR, para gozo no mês de **DEZEMBRO/2019**, do 8º BPM (Soure), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018142768, Ofício nº 1119/2018 – P1/8º BPM, de 06 NOV 2018, protocolado na DP em 08 NOV 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de novembro de 2018.  
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA  
(Of. Nº 2992/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3358/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 32863 DANIEL LINS CAVALCANTE, para gozo no mês de **ABRIL/2019**, do 21º BPM (Marituba), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018146143, Ofício nº 1328/2018 – P/1, de 12 NOV 2018, protocolado na DP em 14 NOV 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018.  
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA  
(Of. Nº 3010/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3359/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 3º SGT PM RG 27644 MARIELSON CARNEIRO DA SILVA, para gozo no mês de **JUNHO/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 3º SGT PM RG 28064 ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO, para gozo no mês de **MAIO/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 3º SGT PM RG 22423 GLAUBER PATRICK MOREIRA, para gozo no mês de **MARÇO/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 27522 REFSON SILVA NASCIMENTO, para gozo no mês de **MAIO/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 5º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 34721 LEILO SIDNE BARATA NEVES, para gozo no mês de **MAIO/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 6º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 33320 CLEOMAR MATOS COSTA, para gozo no mês de **OUTUBRO/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 7º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 27466 PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA, para gozo no mês de **MAIO/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 8º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 37104 JHONNY WAGNER CONCEIÇÃO MACÊDO, para gozo no mês de **JANEIRO/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 9º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 38055 ADRIANO CAMPELO DIAS, para gozo no mês de **JANEIRO/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 10º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, para gozo no mês de **JANEIRO/2019**, da DP (Icoaraci), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Art. 11º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o SD PM RG 40220 EDILBERTO FERREIRA BORGES, para gozo no mês de **ABRIL/2019**, do 5º BPM (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018145827, Ofício nº 687/2018 – P1/5º BPM, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 12 NOV 2018.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 3010/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3392/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **MARÇO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 2º SGT PM RG 32953 **HANANEEL ALMEIDA COSTA**, do 4º BPM (Marabá), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018148165, Ofício nº 2321/2018 – P-1, de 12 NOV 2018, protocolado na DP em 20 NOV 2018.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 36737 **ERLAN CARLOS DA PAIXÃO**, do 21º BPM (Marituba), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018148438, Ofício nº 1357/2018 – P/1, de 14 NOV 2018, protocolado na DP em 19 NOV 2018.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **JANEIRO/2019** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 37123 **RAFAELA ARAÚJO FERREIRA**, do CPR III (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018148477, Ofício nº 746/2018 – P/1 – CPR III, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 27 NOV 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 3017/2018 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

### **PORTARIA Nº 3394/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 3º SGT PM RG 22570 SÍLVIO MAIA BATISTA, para gozo no mês de **JANEIRO/2019**, do BPCHOQ, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018149787, Ofício nº 628/2018 – SEC./FASPM, de 20 NOV 2018, protocolado na DP em 21 NOV 2018.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o CB PM RG 34527 WARNER SILVA CABRAL, para gozo no mês de **OUTUBRO/2019**, do 24º BPM (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018149147, Ofício nº 2372/2018 – 1ª Seção, de 06 NOV 2018, protocolado na DP em 20 NOV 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 3017/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3395/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de **MAIO/2019** para o mês de **ABRIL/2019**, o gozo de férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 26206 JORGE JÚNIOR DANTAS DE SOUZA, do CPR III (Castanhal), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018148461, Ofício nº 745/2018 – P/1 – CPR III, de 08 NOV 2018, protocolado na DP em 21 NOV 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018.  
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA  
(Of. Nº 3017/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3396/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, que trata da sustação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias, referente ao ano de 2017, exercício 2018, prevista para o mês de **DEZEMBRO/2018**, do 3º SGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, do FASPM (Belém), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2018150797, Ofício nº 615/2018 – SEC/FASPM, de 20 NOV 2018, protocolado na DP em 21 NOV 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018.  
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA  
(Of. Nº 3017/2018 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 3397/2018 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 2º, da Portaria nº 2233/2018-DP 2, publicada no Boletim Geral nº 202/2018 – PMPA, de 14 NOV 2018; passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** “Art. 2º **TRANSFERIR**, 15 (quinze) dias do mês de **JULHO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, para serem gozadas no período de **01 a 15 de DEZ/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a SCB PM RG 32878 **TALITA CAROLINE COLLARES MACHADO**, lotada no EMG, (Ofício nº 871/2018 – SEC/EMG, de 20 de novembro de 2018, protocolado na DP em 21 de novembro de 2018).

**LEIA-SE:** “Art. 2º **TRANSFERIR**, 15 (quinze) dias do mês de **JULHO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, para serem gozadas no período de **24 DEZ/2018 a 07 JAN/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a CB PM RG

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

32878 **TALITA** CAROLINE COLLARES MACHADO, lotada no EMG, (Ofício nº 871/2018 – SEC/EMG, de 20 de novembro de 2018, protocolado na DP em 21 de novembro de 2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de novembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 3016/2018 – DP/2).

### **● ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES PORTARIA Nº 172/2018 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminado, para ser empregado no mês de dezembro de 2018 e utilizadas no serviço de videomonitoramento do Centro integrado de Operações (CIOP), no município de Belém/Pa, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>POLICIAMENTO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CIOP	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM VIAS PÚBLICAS E DESPACHOS DE OCORRÊNCIAS DO 190 NO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES – CIOP	28
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Diretor do CIOP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018

SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 589/2018 – Seç Repr./DGO).

### **● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

#### **PORTARIA Nº 031/2018 – TREM/DAL/3:**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, propôs a movimentação de 17 (dezesete) Bicicletas, Marca Houston, Modelo: Aro 29, que foram entregues pela SEGUP diretamente na 32ª Companhia Independente de Polícia Militar – 32ª CIPM, localizada no município de Afuá/PA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Policiais Militares: 2º TEN QOPM RG 38891 FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA, 2º SGT PM RG 26259 MANOEL MESQUITA DA CONCEIÇÃO e 3º SGT PM RG 21763 SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA, todos da 32ª CIPM (Afuá), para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foi entregue à Polícia Militar do Pará, o bem constantes acima.

Art. 2º Determinar a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º Determinar que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: [dalpatrimonio2008@gmail.com](mailto:dalpatrimonio2008@gmail.com), para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 810/2018 – DAL/3).

#### **PORTARIA Nº 032/2018 – TREM/DAL/3:**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, propôs a movimentação dos bens móveis (veículos) tipo Mis/Camioneta, Marca/Modelo VW/KOMBI de Placas: JVK – 3357 e Camionete/AB CAB DUP, Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 de Placas: JVL – 1095, para esta Polícia Militar do Pará,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Art. 1º **DESIGNAR** os Policiais Militares: SUB TEN PM RG 17032 ROSIELSEN LAILSON DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 23677 JOSÉ JESUS NOGUEIRA DE FARIAS e CB PM RG 28359 CLEBER AUGUSTO DE SOUSA BRITO, todos da 26ª CIPM (Alenquer), para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foi entregue à Polícia Militar do Pará, os bens constantes no Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2018/1508, cópia anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º Determinar que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: [dalpatrimonio2008@gmail.com](mailto:dalpatrimonio2008@gmail.com), para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 810/2018 – DAL/3).

### **PORTARIA Nº 033/2018 – TREM/DAL/3:**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, propôs a movimentação de bens móveis (veículo) tipo Pick-UP, Marca/Modelo: Ranger XLSCD4 22C de Placas: QEH – 9034, para esta Polícia Militar do Pará,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Policiais Militares: 2º TEN QOAPM RG 27188 MARCOS RODRIGUES DO CARMO, CB PM RG 38514 MAYCO SANTANA PALHETA e SD PM RG 39808 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, todos da 14ª CIPM (Tomé Açu), para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foi entregue à Polícia Militar do Pará, os bens constantes no Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2018/1508, cópia anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

Art. 3º Determinar que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: [dalpatrimonio2008@gmail.com](mailto:dalpatrimonio2008@gmail.com), para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º Fixar o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de novembro de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 810/2018 – DAL/3).

### **● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

#### **PORTARIA Nº 006/2018 – TREM/FUNSAU**

A Diretora do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os militares CAP QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA AMORIM, 1º TEN QOSPM RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA e 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, pertencentes ao LAD, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que receberá os materiais adquiridos através dos contratos supracitados e fiscalizar as condições em que foram entregues os mesmos.

Art. 2º **DETERMINAR** à Comissão Fiscalizadora que elabore o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, devendo conferir e verificar se os materiais entregues encontram-se de acordo com as especificidades contidas no Termo de Referência, fazendo constar inclusive o levantamento fotográfico dos equipamentos, e ainda anexar as Notas Fiscais ou Faturas, devidamente atestadas por um dos membros da Comissão Fiscalizadora, acompanhadas de comprovantes de realizações de despesas, para fins de adição de medidas para liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º **DETERMINAR** à Comissão Fiscalizadora que, remeta à Gerência Administrativa e Financeira – GAF do Fundo de Saúde o Termo supramencionado, no prazo de 02 (dois) dias após sua lavratura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Belém-PA, 04 de dezembro de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

### **CONTRATO: 016/2018**

OBJETO: Aquisição de viaturas, tipo ambulância sendo 01 (uma) de transporte simples remoção no valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), 01 (uma) de suporte avançado no valor: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) para o Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará.

VIGÊNCIA: 03/12/2018 a 02/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

ORÇAMENTO: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 449052; Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit); Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

CONTRATADO: MAX COMÉRCIO E SERVIÇO DE CAMINHÕES LTDA.

ORDENADORA: IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861

DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

### **CONTRATO: 013/2018**

OBJETO: Prestação de serviços médicos na área da saúde aos beneficiários do FUNSAU.

VIGÊNCIA: 05/12/2018 a 04/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018

ORÇAMENTO: Programa de Trabalho 06303142582770000; Natureza de Despesa: 339039 Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit); Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

CREDENCIADA: CISE – CLÍNICA INTEGRADA SANTO EXPEDITO – S/S LTDA

ORDENADORA: IVONE DA SILVA MENDES – CEL PM RG 13861

DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

### **CONTRATO: 013/2018**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento para o Laboratório de Análises e Diagnoses da Polícia Militar do Pará (LADPMPA)

VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 27/11/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018

ORÇAMENTO: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 449052 Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit); Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares (FUNSAU).

CONTRATADO: INNOVARE DIAGNÓSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

ORDENADORA: IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861 - DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

**CONTRATO: 015/2018**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento para atender as necessidades do Setor de Odontologia da Unidade Sanitária de Área VI-SANTARÉM (USA VI) da Polícia Militar do Pará.

VIGÊNCIA: 04/12/2018 à 03/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018

ORÇAMENTO: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 449052 Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit); Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

CONTRATADO: FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAS EIRELI

ORDENADORA: IVONE DA SILVA MENDES. CEL QOPM RG 13861

DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares Estaduais, no exercício das atribuições da função o qual foi nomeada através da Portaria nº457/2016-DP/1, publicada no BG nº 091/2016, pelo Exmoº Senhor Comandante Geral de PMPA, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002 o qual aprovou o Estatuto do FUNSAU, e em observância e Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

Considerando a Dispensa de Licitação (cotação eletrônica) nº 001/2018, oriunda do Processo nº 2018/408286 – FUNSAU, de acordo com o art. 24 inc. II da lei 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

1. Decide **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar a celebração dos contratos administrativos conforme previsão legal:

2. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da equipe de médicos e enfermagem nas atividades do Programa PAS-PM.

Tipo: Dispensa de Licitação por Decreto.

• Empresa: DISTRINORTE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA – EPP. CNPJ: 657.779/000-61 Valor Total dos Itens I, II, III: R\$ 6.993,44 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Belém-PA, 05 de dezembro de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

DIRETORA DO FUNSAU.

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

### **● INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, Presidente da CPCI, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que no dia 07 DEZ 2018 (**sexta-feira**), não haverá expediente naquela seção, em razão da realização da sua confraternização natalina (Of. nº 845/2018 – CPCI).

### **● TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 860/2018-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 860/2018-DAL/PMPA, pelo período de 02 (dois) meses, permanecendo o valor total de R\$ 78.792,95 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 78.792,95 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018.

VIGÊNCIA: 27/11/2018 a 26/01/2019. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1425 – Segurança Pública Projeto/Atividade 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações Plano Interno 210000CCXCL Fonte 0301000000 e 0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: CCM ENGENHARIA, CNPJ: 15.758.378/0001-26, estabelecida na Av. Ceará nº 666 Altos – bairro Canudos, Belém/PA.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2016 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018

VIGÊNCIA: 12/01/2019 a 11/01/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1425-Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259-Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15-Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

LOCADOR(a): FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA, CPF nº 368.870.992-68.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

● **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016-DAL/PMPA**

OBJETO: O presente termo objetiva a RESCISÃO BILATERAL, de maneira amigável, do Contrato Administrativo nº 002/2016-DAL/PMPA, com base no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o item 18.2.2 da Cláusula XVIII do Contrato.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 05.054.994/0001-42.

CONTRATADA: LÍDER ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 14.127.864/0001-83.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

(Transc. Diário Oficial nº 33.754, de 06/12/2018).

● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2016:**

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

**I – DIAGNÓSTICO E PARECER**

(...)

**05 – SD PM RG 42100 ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do 10º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão ordinária nº 038/16, datada de 05/04/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.

(...)

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS, em 04.05.16 - Belém-PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA  
RG 25233 – CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO  
RG 22666 – CRM 4563 – SECRETÁRIO

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES  
RG 26550 – CRM 5426 – MEMBRO

(Of. nº 165/2016 – UPM).

**(Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no BG Nº 101, de 01/06/2016).**

(Of. nº 2870/2018 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

### **SESSÃO ORDINÁRIA nº 023/2016 – JPMSS**

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

#### **I – DIAGNÓSTICO E PARECER**

(...)

05 – 3º SGT PM RG 24510 JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, do 21º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão Ordinária nº 119/16 datada de 20/10/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

(...)

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 23.11.16-Belém-PA.

#### **COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA  
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO PINTO RIBEIRO  
RG 22571 CRM/PA 4774 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO  
RG 2266 CRM 4563 – SECRETÁRIO

(Of. nº 461/2016 – UPM).

**(Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no BG Nº 231, de 13/12/2016).**

(Of. nº 2871/2018 – DP/2).

### **● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

#### **OF. Nº 1151 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

PROCESSO Nº 0015881320178140401

DENUNCIADO: **SD PM RG 39413 CHARLISON MONTEIRO LUZ, do 30º BPM.**

Senhor Comandante,

De ordem do (a) Exmº(a). Sr.(a) Blenda Nery Rigon Cardoso, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Belém (PA), solicito a V. Exa, em consonância com o art. 358, do Código de Processo Penal, que realize a CITAÇÃO PESSOAL do réu CHARLISON MONTEIRO LUZ, Policial Militar, RG 39413-PM/PA, filho de Gracilêa Monteiro Botelho e Raimundo Nonato Figueiredo Luz, conforme mandado de citação nº 2018.0461129038.

Na oportunidade, solicito a devolução a este Juízo do referido mandado de citação devidamente assinado pelo réu supramencionado.

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA CABRAL E SILVA

Analista Judiciário da 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 30º BPM** e providenciem a respeito.

**OF. Nº 0650 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PROCESSO Nº 00038826620188140941.

RÉU: **3º SGT PM RG 21450 GILSON DA LUZ SOUSA, da ASCOM**

Senhor Comandante,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Eric Aguiar Peixoto, Juiz Titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, sito à Rua Manoel Barata, nº 864, ao lado do Pronto Socorro, bairro Cruzeiro, Icoaraci, solicito a Vossa Senhoria, as necessárias providências no sentido de que seja apresentado, no prazo de 05(cinco) dias, nesta Vara, o Policial Militar Sr. GILSON DA LUZ SOUSA, a fim de que tome ciência da sentença prolatada nos autos, para que, querendo, ofereça representação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMANDA CRISTINA ATAÍDE DA SILVA FERREIRA

Diretora de Secretaria da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e providenciem a respeito.

**OFÍCIO/DECISÃO/MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO.**

**AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO**

DEMANDANTE: **3º SGT PM RG 20644 PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO, da CORREG**

DEMANDADOS: RODRIGO DOS PRAZERES PINTO E ANA CAROLINA DOS PRAZERES PINTO.

PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO propôs Ação Judicial em desfavor de RODRIGO DOS PRAZERES PINTO E ANA CAROLINA, todos qualificados, argumentando, em síntese, ser devido a medida eis a dispensabilidade da parte adversa em continuar recebendo a verba alimentar correspondente a 30% (trinta por cento) de seus ganhos, uma vez já terem atingido a maioria civil, além de serem independente economicamente, provendo seu autossustento, motivo pelo qual almeja o acolhimento integral do pedido eleito com a exoneração de obrigação alimentar correspondente: Isto posto, com base e fundamento no artigo 300 e seguintes do Código de Processo Civil, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, em sede integral, e assim exonero o senhor PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO quanto à obrigação alimentarem relação a seus filhos RODRIGO DOS

PRAZERES PINTO E ANA CAROLINA DOS PRAZERES PINTO no importe indicado: 30% (trinta por cento) de seus ganhos, segundo os fundamentos acima expostos.

Os efeitos desta decisão são ex nunc e vigentes a partir do cumprimento desta ordem judicial pela fonte pagadora já identificada: Comando Geral da Polícia Militar.

À Secretaria da Vara e o Autor adotar as medidas legais cabíveis à eficácia da decisão, SEM recolhimento de custas por que o mesmo se encontra com a gratuidade processual.

Em seguida, cite-se, por mandado, OS FILHOS RODRIGO DOS PRAZERES PINTO e ANA CAROLINA DOS PRAZERES PINTO com as cautelas legais, à luz do artigo 212 do CPC, com advertências legais, valendo-se deste despacho com mando e ofício.

Importa dizer que, a diligência acima descrita será cumprida, também, fora do expediente de horário forense (06:00 às 20:00 horas), inclusive nos dias de domingo e feriados.

O prazo de defesa é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mando expedido nos autos do processo, com exclusão do primeiro dia e incluindo-se o último.

Se houver suspeita fundada de ocultação, cite(m)-se por hora certa, detalhando-se as diligências correspondentes. (A diligência quanto a citação por hora certa deve ser bem detalhada, com anúncios dos dias e horários de cumprimento e com quem se falou a cerca da diligência, repita-se).

Alerto senhor Oficial de Justiça que o mandado de citação não deve ser deixado com terceiros, mesmo que tais sejam parentes dos litigantes (mãe, irmã, tio, dentre outros), uma vez que a citação se obriga a ser PESSOAL. A desatenção ao tema, certamente, provocará a declaração de nulidade de a certidão, permitindo-se a emissão de novo mandado citatório.

Autorizo o senhor Diretor de Secretaria ou outro servidor por ele indicado a assinar digitalmente os expedientes ao objetivo desejado.

Não vou designar audiência de conciliação/mediação diante da desnecessidade no feito, porque vejo a imprescindibilidade de estabilização objetiva da demanda, em seu início, sem prejuízo de haver mediação/conciliação ao longo da demanda.

P.R.I. Cumpra-se. Decorrido o prazo de resposta, voltem-me conclusos.

Belém-Pará, 09 de novembro de 2018.

DRA. MARGUI GASPAR BITTENCOURT  
JUÍZA DE DIREITO

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e a Corregedoria Geral da PMPA** e providenciem a respeito.

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Corregedoria Geral da PMPA**.

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **CONSELHO ESPECIAL / INSTAURAÇÃO**

**PORTARIA Nº 026/2018 – CONSELHO ESPECIAL – CONJUR, de 28 NOV 18.**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, § 1º e §2º, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará e considerando a conclusão dos Autos de Sindicância de Portaria nº 002/2018-CONJUR, de 22 de outubro de 2018, bem como o Parecer nº 092/2018-CONJUR/02, datado de 19 de novembro de 2018, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de CONSELHO ESPECIAL com escopo de apurar o fato praticado pelos Policial Militar **CB PM RG 35562 EDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE**, que no dia 10 de agosto de 2018, aproximadamente às 06h00min quando, de folga, interveio num assalto a uma embarcação no município de Ponta de Pedra/PA, que foi tomada por assaltantes armados. Momento em que o referido militar, mesmo dispondo de um único armamento, e com a possibilidade de ser morto, conseguiu controlar a ocorrência, momento em que acionou apoio dos órgãos de Segurança Pública, que culminou com a prisão de cinco criminosos. Demonstrando uma atitude que supostamente ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever no desempenho de suas atribuições, colocando em risco sua própria vida para a preservação da vida de outrem, demonstrando coragem, audácia, bravura e qualidades morais extraordinárias, constituindo-se, tal conduta, *in tese*, como sendo ato de bravura.

Art. 2º Designar os seguintes Oficiais para comporem o Conselho Especial:

-Presidente – TEN CEL PM RG 16238 CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA **GUERRA**, da DP;

-Relator – MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA **GUERRA**, do DPCDH;

-Escrivão – MAJ PM RG 33516 WELLINGTON ALAN DE **MACEDO** CHAVES, do CPRM;

Art. 3º O presente Conselho Especial seguirá o rito processual do Conselho de Disciplina (CD), nos moldes estabelecidos na Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 4º Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo previsto para CD;

Art. 5º Publicar a resenha da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA – CEL QOPM

**(Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 215, de 05/12/2018).**

## **BOLETIM GERAL Nº 216 – 06 DEZ 2018**

---

### **● CITAÇÃO / TRANSCRIÇÃO**

Ao CB PM RG 38812 ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA **CUNHA**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), designado pelo Sr. Comandante do 13º BPM, através da Portaria nº. 008/2018/PADS–13ºBPM, de 16 de Julho 2018, **CITA V.S<sup>a</sup>.**, para se defender em processo administrativo disciplinar e ser qualificado e interrogado no dia **13 de dezembro 2018, às 09h00**, no Quartel do 13º BPM, nos termos do Art. 102 § 5º da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), em obediência à previsão contida no Art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição Federal, sobre as circunstâncias em que se deu o extravio da arma de fogo marca Taurus, tipo Pistola PT 940 calibre .40 nº de série SZH-83394, e um carregador nº de série STJ-34857 patrimônio nº 1218 da PMPA, pertencente à carga da PMPA, a qual estava cautelada ao 36º Pelotão Destacado, fato ocorrido em tese do dia 01SET para 02 SET 2017.

Dessa forma, infringindo em tese os itens XXIV, XXVI, C, CVII e CXI, do Art. 37, da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.624, de 15 de fevereiro de 2006, transgressão da disciplina policial militar de natureza **“GRAVE”**, podendo ser punido com **“PRISÃO”**.

Portanto V.S<sup>a</sup>. poderá, atentando à legislação vigente, na sua qualificação e interrogatório se fazer acompanhar de advogado constituído ou oficial da sua confiança. Na oportunidade deveis apresentar, se julgar necessário, testemunhas do fato para serem ouvidas por este presidente.

Quartel em Tucuruí/PA, 27 de novembro de 2018.

**VALDEMILSON FREITAS D'ASSUNÇÃO – 3º SGT PM RG 19259**  
**PRESIDENTE DO PADS**

(Of. nº 017/PADS 008/2018/13º BPM).

---

### **ASSINA:**

**LUÍS CLEBER ACÁCIO BARBOSA – TEN CEL QOPM RG 16248**  
**FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCC**  
**RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**

---

### **CONFERE COM ORIGINAL:**

**MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436**  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**